ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESMISTIFICANDO O "DEFICIT" DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Não mexam com a Previdência Social!
Ela é patrimônio do povo brasileiro!

APRESENTAÇÃO: MARGARIDA LOPES DE ARAÚJO
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos da APAFISP
margarida@apafisp.org.br

Conteúdo: Vanderley José Maçaneiro
vanderley@macaneiro.es

IBGE – População tende a diminuir ao longo do tempo

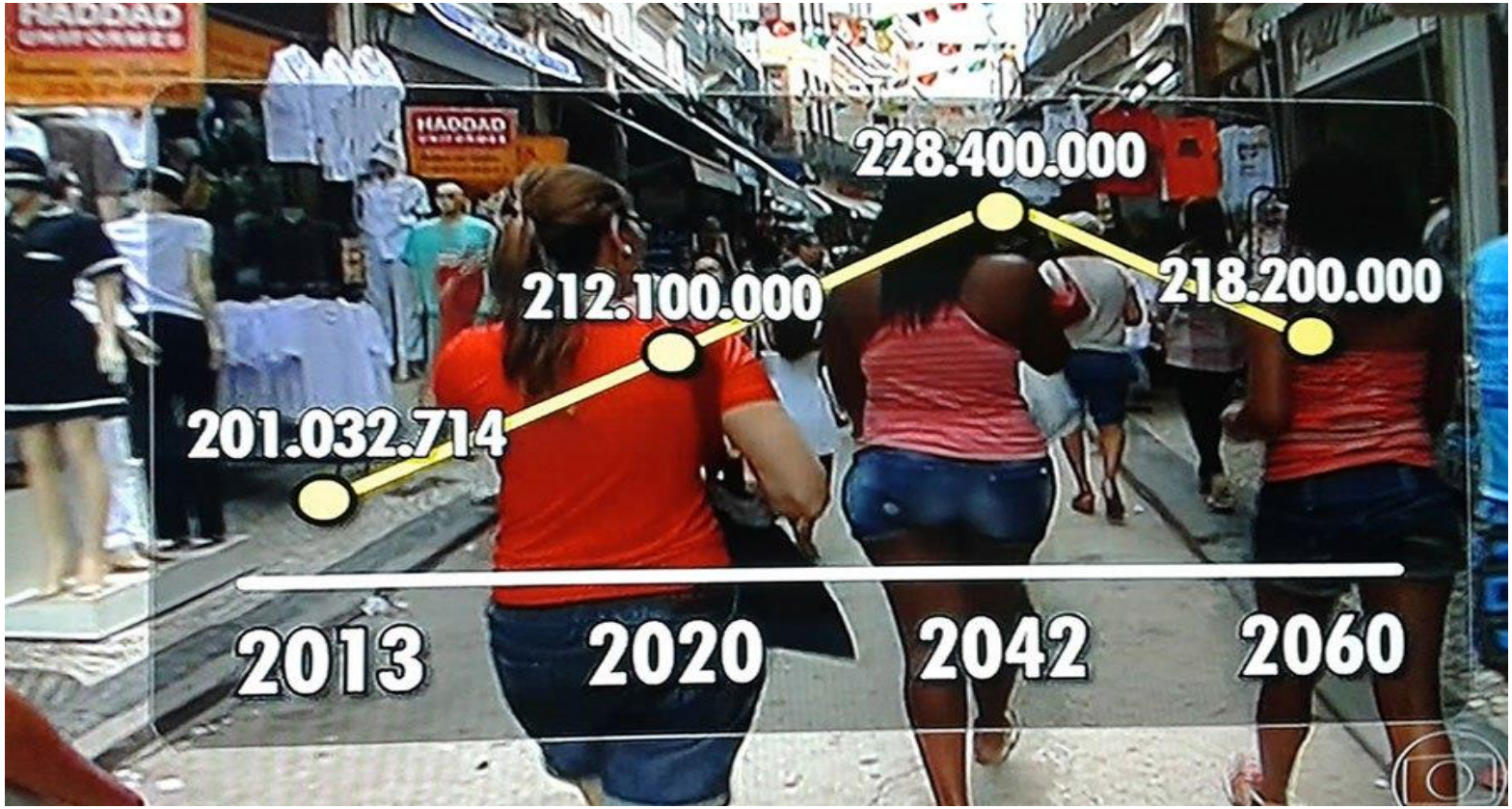

É PRECISO REFORMAR A PS BRASILEIRA ?

Sistema de Proteção Social CF de 1988

Título VIII – Da Ordem Social

Capítulo II – Da Seguridade Social

SEGURIDADE SOCIAL

- **PREVIDÊNCIA** — **REPARTIÇÃO - SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL CONTRIBUTIVA**
- **SAÚDE** — **DIREITO DE TODOS**
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL** — **DESTINADA A QUEM PRECISAR**

Art. 194. A seguridade social compreende um <u>conjunto integrado de ações</u> de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social

Orçamento da Seguridade Social

✓fontes previstas no art. 195 da CF de 1988:

"A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais..."

Diversidade de fontes de financiamento

FONTES DE FINANCIAMENTO

- **FOLHA DE SALÁRIOS**
  (Art. 195,I,a) e (195,II)
- **RECEITA ou FATURAMENTO**
  (Art.195,I,b)
- **LUCRO**
  (Art. 195,I,c)
- **CONCURSOS de PROGNÓSTICOS**
  (Art. 195,III)
- **IMPORTADOR**
  (Art.195,IV)

RECEITAS

Arrecadação Federal 2015 – R$ 1,22 trilhão

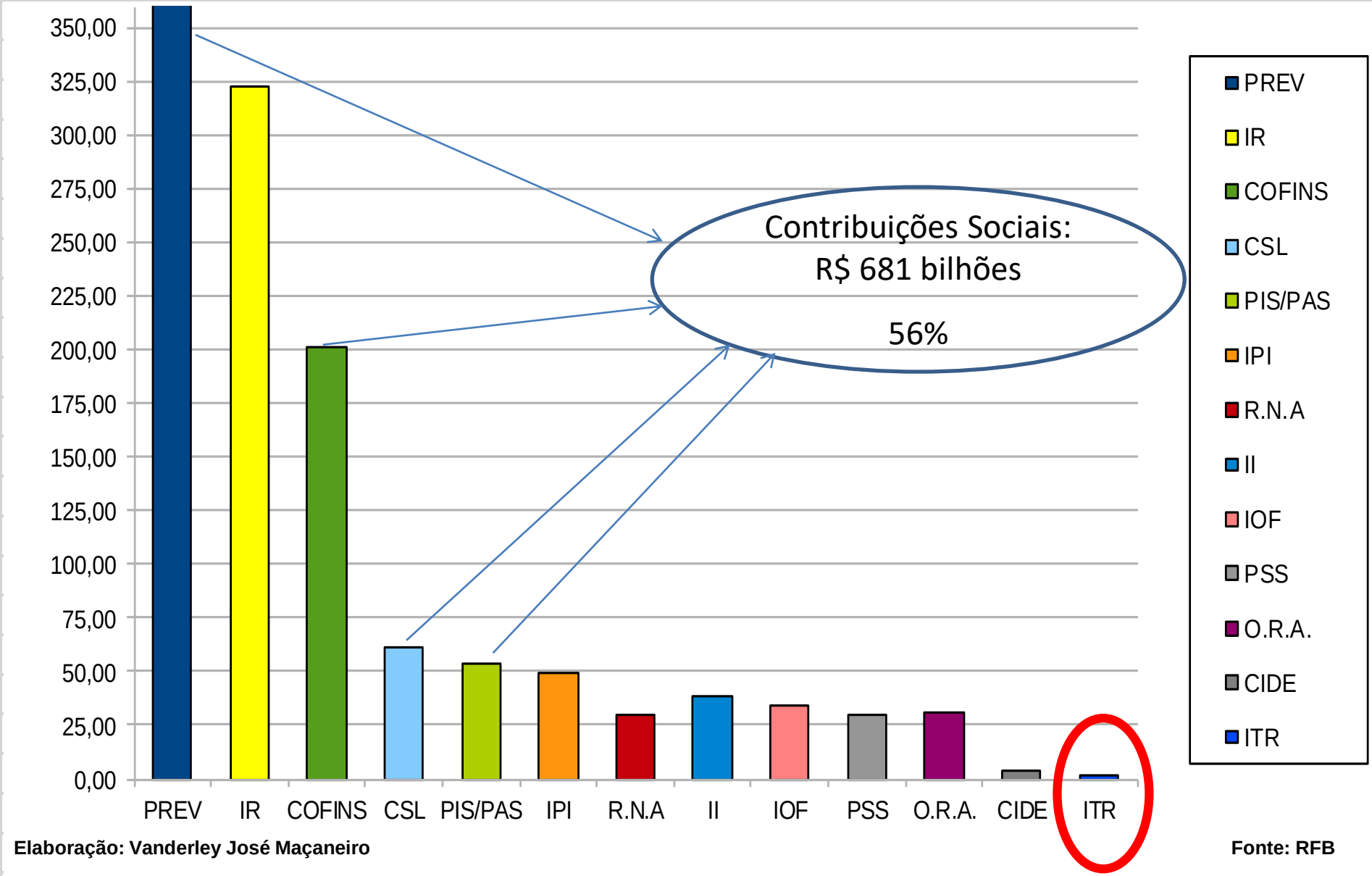

Elaboração: Vanderley José Maçaneiro

Fonte: RFB

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO EM 2015

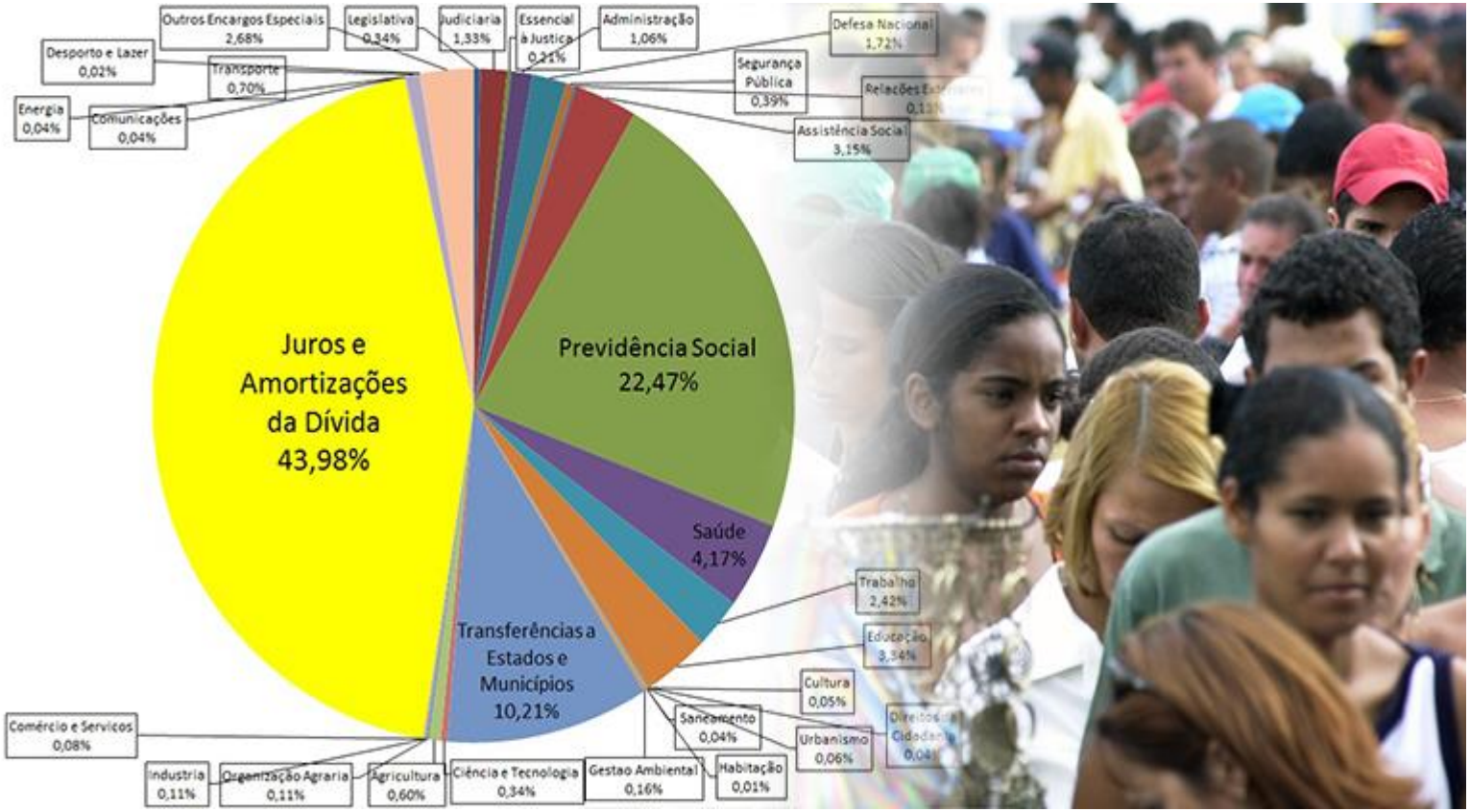

Receitas da Seguridade Social 2015

em R$ bi

Receita Previdenciária Líquida

Corresponde à Receitas Previdenciárias Próprias do RGPS deduzidas as Transferências para Terceiros (SESI, SESC,SENAI, SENAC...)

352,6

Cofins

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Incide sobre o faturamento/receita

200,9

CSL

Contribuição Social sobre o Lucro

59,7

PIS/Pasep

PIS: Incide s/ faturamento/receita
Pasep: incide s/ RCL e FP servidores público
A CF vincula o PIS ao seguro-desemprego e ao abono salarial (art. 201 CF). Portanto, receitas e despesas são vinculadas ao OSS

53,1

Recursos próprios do FAT

Art. 47 da LDO 2012,considera que todos os recursos próprios do FAT, inclusive os financeiros, integram o OSS.
O art. 201 , III, da CF define que a Previdência Social atenderá à proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário"

14,8

Receitas de Órgão SS

Inclui recursos próprios do MDS, do MPS, do MS e Taxas de Órgãos e entidades

5,7

Outras contribuições

Incluem contribuições sobre concursos de prognósticos, e outras contribuições.

5,4

Contrapartida EPU

Benefícios de Legislação Especial que deve vir do Orçamento Fiscal da União

2,2

Total: 694,4

Fonte: Análise da Seguridade Social 2013.
Elaboração Própria

Despesas da Seguridade Social 2015

em R$ bi

Benefícios Previdenciários

Todos os benefícios, urbanos e rurais, pagos pelo INSS

436,1

Saúde

102,2

Despesas do MS: pessoal ativo e todas as demais relativas ao custeio e investimentos com ações e programas de saúde (SUS)

Benefícios Assistenciais

LOAS e RMV, de caráter assistencial e previstos constitucionalmente. LOAS: Idoso com mais de 65 anos; pessoa com deficiência e carente (no caso do carente e de sua família serem incapazes de prover seu sustento)

41,8

Assistência

5,4

Despesas do MDS: pessoal ativo e todas as demais relativas ao custeio e investimentos

Previdência

8,2

Despesas do MPS: pessoal ativo e todas as demais relativas a custeio e investimentos

Bolsa Família e Transferências de Renda

Transferências diretas de renda com condicionalidades, como educação e saúde, que beneficiam famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza

26,9

Benefícios e outras ações do FAT

48,7

Corresponde às despesas com o Fundo de Amparo ao Trabalhador. O FAT mantém dois grandes benefícios: o seguro desemprego e o abono salarial

Outras ações da Seguridade Social

11,7

Ações de assistência do Ministério da Justiça, Secretarias da Presidência da República, despesas de saneamento do Ministério das Cidades, saúde nos hospitais universitários e merenda escolar com recursos de contribuições sociais

EPU – Legislação Especial

Encargos previdenciários da União sob a responsabilidade do Orçamento Fiscal

2,2

Total: 683,2

Fonte: Análise da Seguridade Social 2013
Elaboração Própria

Renúncias Previdenciárias

R$ milhões correntes

DADOS OFICIAIS MTPS	2007	2008	2011	2012	2013	2014	2015
Renúncias Previdenciárias	**14.004**	**15.242**	**21.080**	**22.381**	**28.522**	**33.021**	**40.124**
Simples Nacional	7.137	8.152	11.251	11.292	14.850	17.690	22.430
Entidades Filantrópicas	4.299	4.797	7.188	7.926	8.868	9.921	10.707
Microempreendedor Individual	-	-	0	414	497,9	613	1.346
Exportação da Produção Rural	2.050	2.293	2.641	2.749	4.306	4.629	5.332
Outros	518	0	0	0	0	168	309
Fonte:	MTPS						
Perdas com a desoneração da FP - Cálculos ANFIP	-	-	NC	5.281	10.018	13.474	NC
Fonte:	ANFIP						

Renúncias – Demais Contribuições Sociais

R$ milhões, valores correntes

	2005	2008	2010	2013	2014	2015
Total Arrecadado - **Cofins**	89.597	120.094	140.023	199.410	195.914	200.926
Renúncias	5.411	24.641	31.218	54.767	59.521	64.417
Renúncias (% do Arrecadado)	6,0	20,5	22,3	27,5	30,4	32,1
Total Arrecadado (% do PIB)	4,1	3,9	3,6	3,8	3,4	3,4
Total Arrecadado - **CSL**	26.232	42.502	45.754	62.544	63.197	59.665
Renúncias	2.022	4.332	6.137	9.046	9.704	10.430
Renúncias (% do Arrecadado)	7,7	10,2	13,4	14,5	15,4	17,5
Total Arrecadado (% do PIB)	1,2	1,4	1,2	1,2	1,1	1,0
Total Arrecadado - **Pis/Pasep**	22.083	30.830	40.372	51.065	51.773	52.904
Renúncias	1.317	4.916	6.067	10.870	11.819	12.944
Renúncias (% do Arrecadado)	6,0	15,9	15,0	21,3	22,8	24,5
Total Arrecadado (% do PIB)	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9
Total - Cofins + CSL + Pis/Pasep	137.913	193.426	226.148	313.020	310.884	313.495
Renúncias	8.750	33.888	47.863	74.684	81.044	87.792
Renúncias (% da receita realizada)	6,3	17,5	21,2	23,9	26,1	28,0
Soma da receita realizada (% PIB)	6,4	6,2	5,8	5,9	5,5	5,3

DRU – Desvinculação de Recursos da União

Recursos do Orçamento da Seguridade Social que são transferidos para o Orçamento Fiscal

R$ milhões correntes

	2005	2008	2010	2012	2013	2014	2015
Cofins	17.919	24.019	28.005	36.311	39.882	39.183	40.185
CSL	5.246	8.500	9.151	11.463	12.509	12.639	11.933
PIS/Pasep	4.417	6.166	8.074	9.548	10.213	10.355	10.614
Ouras Contribuições	4.914	611	630	753	811	955	1.085
Receitas Desvinculadas pela DRU	32.496	39.296	45.860	58.075	63.415	63.132	63.817

Fonte: STN

DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO (DRU)

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (R$ bilhões)	2012	2013	2014	2015
Cofins	36,3	39,9	39,2	40,2
CSLL	11,5	12,5	12,6	11,9
Pis/Pasep	9,5	10,2	10,4	10,6
Outras Contribuições Sociais	0,8	0,8	1,0	1,1
TOTAL	**58,1**	**63,4**	**63,2**	**63,8**

A PEC 31/2016 prorrogou em 24/08 a DRU até 2023 e ampliou de 20% para 30%.

Permite desvincular cerca de R$ 120 bilhões de contribuições sociais em 12 meses..

Cobrança dos Devedores

Dívida Ativa - Débitos Previdenciários - Valores correntes - R$ milhões					
ITEM	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Arrecadação	2.525	3.941	3.818	1.026	1.127
Estoque da dívida	185.820	231.674	255.033	307.707	350.678
Percentual cobrado do estoque	**1,36%**	**1,70%**	**1,50%**	**0,33%**	**0,32%**

Fonte: Para as receitas, SigaBrasil, do Senado Federal. Para o estoque da dívida, Balanço Geral da União.
Elaboração Própria

IMOBILIÁRIA PREVIDÊNCIA

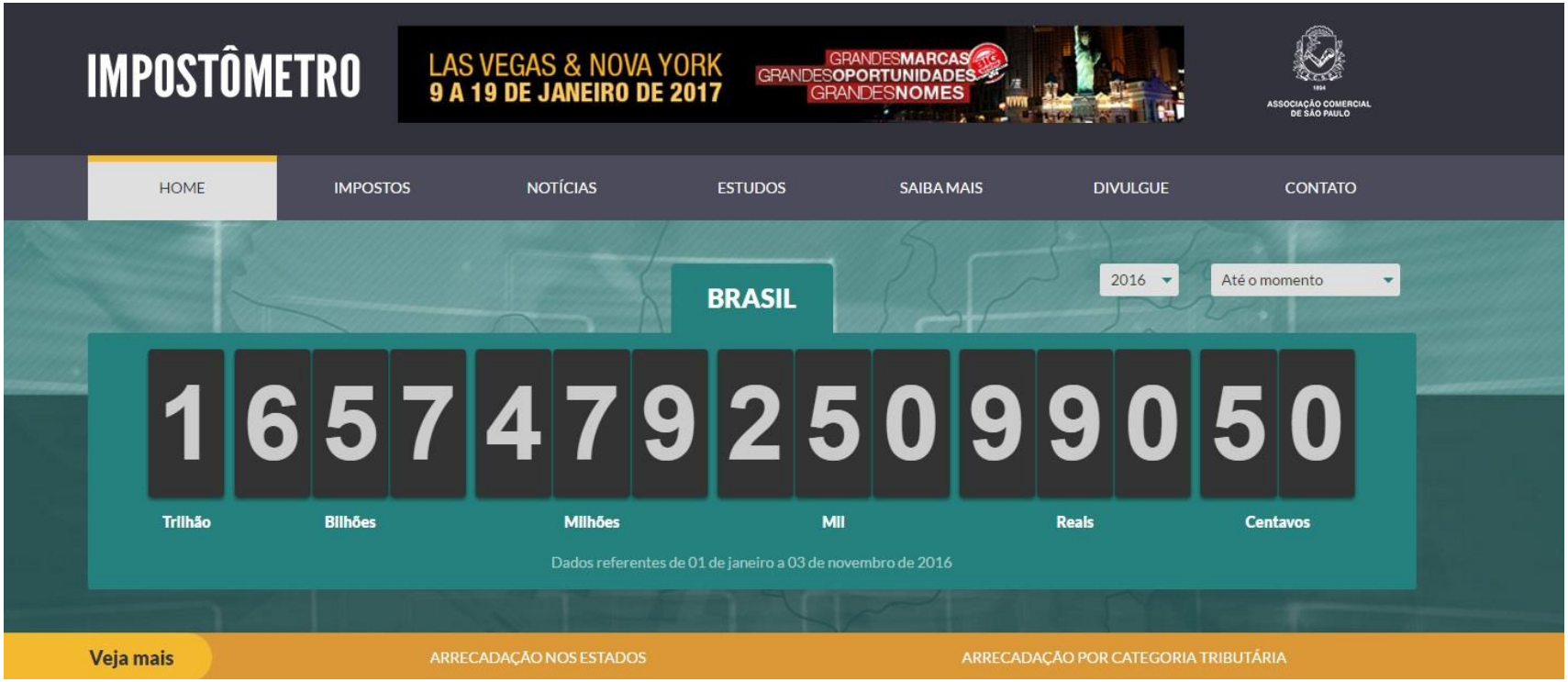
IMPOSTÔMETRO
LAS VEGAS & NOVA YORK
9 A 19 DE JANEIRO DE 2017
GRANDESMARCAS
GRANDESOPORTUNIDADES
GRANDESNOMES
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
HOME
IMPOSTOS
NOTÍCIAS
ESTUDOS
SAIBA MAIS
DIVULGUE
CONTATO
BRASIL
2016
Até o momento
1 6 5 7 4 7 9 2 5 0 9 9 0 5 0
Trilhão
Bilhões
Milhões
Mil
Reais
Centavos
Dados referentes de 01 de janeiro a 03 de novembro de 2016
Veja mais
ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS
ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA TRIBUTÁRIA

UMA CAMPANHA

SINPROFAZ

SINDICATO NACIONAL DOS
PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

RESULTADO DO RGPS – Em R$ milhões nominais – 2015

Item	dez/14	nov/15	dez/15	Var. %	Var. %	Acumulado no ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2014	2015	
1. Arrecadação Líquida Total	**43.717,3**	**25.953,2**	**48.695,4**	**87,6**	**11,4**	**337.503,1**	**350.272,0**	**3,8**
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	41.281,2	25.336,0	41.764,3	64,8	1,2	312.774,8	317.741,8	1,6
1.2 Arrecadação Líquida Rural	659,6	610,5	735,3	20,4	11,5	6.670,2	7.081,3	6,2
1.3 Comprev	0,1	6,7	4,5	(32,6)	4.171,3	6,2	41,9	580,9
1.4 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.776,5	-	6.191,3	-	248,5	18.052,0	25.407,0	40,7
2. Renúncias Previdenciárias	**2.751,7**	**3.343,7**	**3.343,7**	**-**	**21,5**	**33.020,8**	**40.124,3**	**21,5**
2.1 Simples Nacional	1.474,2	1.869,1	1.869,1	-	26,8	17.690,1	22.429,7	26,8
2.2 Entidades Filantrópicas	826,7	892,3	892,3	-	7,9	9.920,9	10.707,4	7,9
2.3 Microempreendedor Individual - MEI	51,1	112,2	112,2	-	119,5	613,1	1.345,8	119,5
2.4 Exportação da Produção Rural - EC nº 33	385,8	444,3	444,3	-	15,2	4.629,1	5.332,0	15,2
2.5 Outros [(1)]	14,0	25,8	25,8	-	84,7	167,5	309,4	84,7
3. Despesa com Benefícios	**41.948,2**	**40.750,9**	**45.653,6**	**12,0**	**8,8**	**394.201,2**	**436.090,1**	**10,6**
3.1 Benefícios Previdenciários	41.090,7	36.575,4	45.296,3	23,8	10,2	382.891,9	424.715,2	10,9
3.1.1 Urbano	33.231,3	27.189,1	36.234,7	33,3	9,0	296.399,4	328.960,9	11,0
3.1.2 Rural	7.859,5	9.386,2	9.061,6	(3,5)	15,3	86.492,5	95.754,2	10,7
3.2 Passivo Judicial	629,1	4.028,2	137,0	(96,6)	(78,2)	9.351,3	9.621,7	2,9
3.2.1 Urbano	508,8	2.994,4	109,6	(96,3)	(78,5)	7.141,2	7.335,2	2,7
3.2.2 Rural	120,3	1.033,7	27,4	(97,3)	(77,2)	2.210,1	2.286,5	3,5
3.3 Comprev	228,3	147,4	220,2	49,4	(3,5)	1.958,1	1.753,1	(10,5)
4. Resultado Previdenciário e Renúncias (1 + 2 - 3)	**4.520,9**	**(11.454,0)**	**6.385,5**	**(155,7)**	**41,2**	**(23.677,3)**	**(45.693,8)**	**93,0**
5. Resultado Previdenciário excluindo Renúncias (1 - 3)	**1.769,1**	**(14.797,7)**	**3.041,8**	**(120,6)**	**71,9**	**(56.698,1)**	**(85.818,1)**	**51,4**
6. Resultado Previdenciário excluindo Renúncias, Passivo Judicial e COMPREV	**2.626,6**	**(10.622,1)**	**3.399,1**	**(132,0)**	**29,4**	**(45.388,8)**	**(74.443,2)**	**64,0**

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPS/MPS.

O Mito do Deficit

R$ milhões correntes

RECEITAS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	2015
1. Receita de contribuições sociais	508.095	573.815	634.239	665.162	671.637
Receita Previdenciária	245.890	283.441	317.164	349.503	352.553
Cofins	159.625	181.555	199.410	195.914	200.926
CSLL	57.582	57.316	62.545	63.197	59.665
PIS/Pasep	41.584	47.738	51.065	51.773	53.070
Outras contribuições	3.414	3.765	4.055	4.775	5.423
2. Receitas de entidades da Seguridade	16.729	20.148	14.975	19.093	20.535
3. Contrapartida Orçamento Fiscal para EPU	2.256	1.774	1.782	1.835	2.226
Total de Receitas da Seguridade Social	**527.080**	**595.737**	**650.996**	**686.091**	**694.397**
DESPESAS REALIZADAS	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015 (*)**
1. Benefícios Previdenciários	281.438	316.589	357.003	394.201	436.090
Previdenciários urbanos	218.616	243.954	274.652	303.541	336.296
Previdenciários rurais	61.435	71.135	80.355	88.703	98.041
Compensação previdenciária	1.387	1.500	1.996	1.958	1.753
2. Benefícios assistenciais	25.116	30.324	33.869	37.597	41.798
Assistenciais Idosos - LOAS e RMV	11.537	14.318	15.916	17.715	18.460
Assistenciais Deficientes - LOAS e RMV	13.579	16.006	17.953	19.882	23.338
3. Bolsa-Família e outras Transferências	16.767	20.543	24.004	26.162	26.921
4. EPU - Benefícios de Legislação Especial	2.256	1.774	1.782	1.835	2.226
5. Saúde: despesas do MS	72.332	80.085	85.429	94.235	102.206
6. Assistência social: despesas do MDS	4.033	5.659	6.227	7.020	5.389
7. Previdência social: despesas do MPS	6.767	7.171	7.401	7.828	8.197
8. Outras ações da seguridade social	7.875	10.410	11.972	10.965	11.547
9. Benefícios e outras ações do FAT	34.738	40.491	47.066	52.355	48.687
Total de Despesas da Seguridade Social	**451.322**	**513.046**	**574.753**	**632.198**	**683.061**
Resultado da Seguridade Social	**75.758**	**82.691**	**76.243**	**53.893**	**11.337**

Fonte: MTPS, STN, RFB, SIAFI e Siga Brasil. Elaboração Própria

350.272

(-)

436.090

=

(85.818)

Evolução do Superavit da Seguridade Social 2010 a 2015 (em R$ bi)

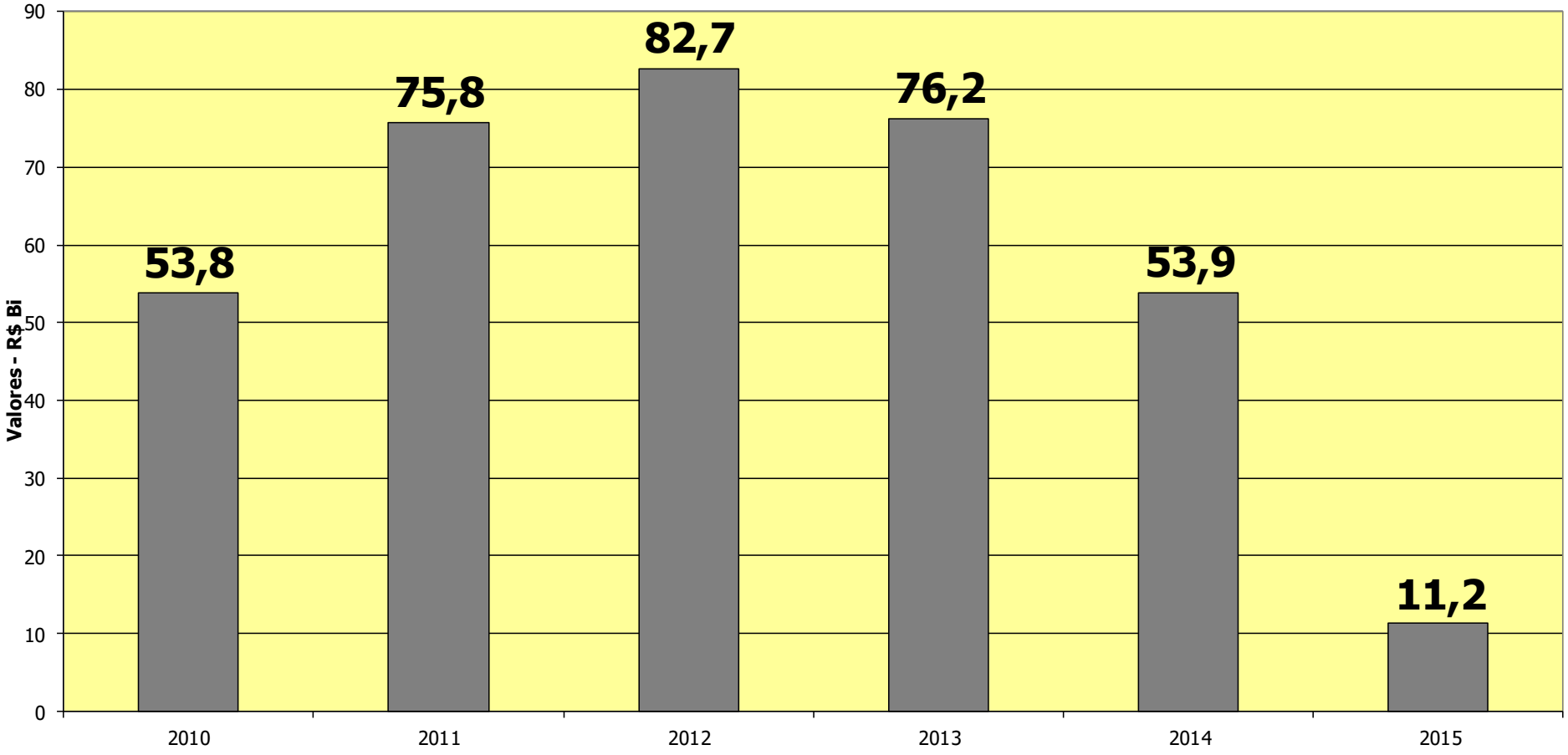

Fonte: Análise da Seguridade Social 2013
Elaboração Própria

PEC 555/2006

- A contribuição dos servidores que recebem acima do teto do Regime Geral surgiu em 2003, por meio da Emenda Constitucional 43.
- Diversas categorias lutam desde 2006 para que a contribuição seja extinguida gradativamente. A PEC 555 está pronta para votação, porém até hoje a pauta não entrou na Ordem do Dia.
- A contribuição “dos inativos” em 2014 foi cerca de 10 vezes menor que as renúncias fiscais aplicadas no período (R$ 2,6 bilhões ante R$ 33 bilhões).

PEC 241/2016 – PEC 55/2016

- Recebeu o eufemismo de “PEC do Teto de Gastos Públicos” e, se aprovada, entrará em vigor em 2017.
- A PEC está hoje no Senado com o número 55/2016.
- O texto traz uma série de minirreformas e congela investimentos em diversas áreas por 20 anos, inclusive Saúde e Educação.
- Congelamento de salários para servidores, além dos concursos públicos, para um Serviço Público cada vez mais deficitário de pessoal, entre outras “maldades”.

Propostas de Reforma da Previdência

- O governo do presidente Michel Temer aposta na reforma da Previdência como um dos seus principais legados, e estuda mexer em temas espinhosos, como a implementação de uma idade mínima para aposentadoria.

- A proposta do Palácio do Planalto, no entanto, está praticamente pronta. Veja no próximo slide os principais pontos que estão sendo previstos:

- **1) Idade mínima**: é a principal mudança a ser proposta. O governo trabalha com a determinação de uma idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, um limite que deve ser ampliado ao longo dos anos, podendo chegar a 70 anos. As idades também serão aproximadas entre homens e mulheres até ficarem iguais.

- **2) Compensação:** o governo permitirá que um trabalhador que contribua mais do que o tempo determinado de aposentadoria, ou vá além da idade mínima a ser definida, receba valor maior do que o previsto para sua faixa, uma maneira de beneficiar quem ficou mais tempo ou entrou mais cedo no mercado de trabalho.

- **3) Transição:** nos planos do governo, serão incluídos nas novas regras da Previdência para todos os trabalhadores com menos de 50 anos. A partir dessa idade, o trabalhador terá uma espécie de pedágio de 40% ou 50% do período que ainda falta para sua aposentadoria. Se faltar um ano, terá que trabalhar mais seis meses. Com isso, a conta é que a transição para o novo sistema se daria em 15 anos.

- **4) Setor público:** as regras de aposentadoria serão unificadas com o setor público, com a mesma idade mínima e o mesmo teto de pagamento –o que já existe para quem entrou a partir de 2013 e o pedágio no tempo de contribuição. No entanto, o governo ainda estuda se será possível limitar a aposentadoria integral dos servidores anteriores a 2013, já que estes contribuem com 11 por cento do salários integral e teriam que ser recompensados de alguma forma, gerando mais um custo para o governo.

- **5) Aposentadoria rural:** o governo quer criar um plano específico para o produtor rural, para que haja uma contribuição, mesmo que de forma diferente do trabalhador urbano, assalariado ou autônomo. O modelo, no entanto, ainda não foi definido

- **6) Aposentadorias especiais:** não há ainda definição, mas a tendência é rever todas as chamadas aposentadorias especiais, incluindo a de professores, policiais e militares, para que se verifique se é possível adotar, nestes casos, as mesmas regras dos trabalhadores do regime geral.

- **7) Isenções fiscais:** o governo analisa todas as isenções que afetam diretamente à Previdência, entre elas a de instituições filantrópicas, que alcançam 10,7 bilhões de reais, das empresas exportadoras de commodities, que tiveram 5,3 bilhões de desoneração em 2015, e a de programas como o Simples. As isenções poderão ou não ser mantidas, a partir de uma avaliação se trazem retorno econômico ou não para o país.

PROPOSTAS – ANFIP/CENTRAIS (06/06/2016)

- 1. Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;

- 2. Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;

- 3. Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso através de leilão;

PROPOSTAS – ANFIP/CENTRAIS

- 4. Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social;

- 5. Criação de mecanismos mais ágeis para a cobrança da dívida ativa da Previdência Social;

- 6. Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;

PROPOSTAS – ANFIP/CENTRAIS

- 7. Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;

- 8. Destinação à seguridade/previdência das receitas fiscais oriundas da regulamentação dos bingos e jogos de azar, em discussão no Congresso Nacional;

- 9. Recriação do Ministério da Previdência Social ou da Seguridade Social (Banco da Seguridade Social)

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Não mexam com a Previdência Social!
Ela é patrimônio do povo brasileiro!

Muito obrigada!

Margarida Lopes de Araújo
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos da APAFISP
margarida@apafisp.org.br
(11) 98349-0661